



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES  
LEI MUNICIPAL Nº 917/93**

---

**RESOLUÇÃO Nº 17/2012**

**Barra do Bugres, 08 de agosto de 2012**

**Dispõe sobre a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS de Engenharia para AMPLIAÇÃO E REFORMA do PSF Assari de Barra do Bugres – MT.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; de acordo com a Reunião Extraordinária de 08 de agosto de 2012. Considerando:

- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação dos Conselhos de Saúde;
- II. O Conselho de Saúde tem como atribuições a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS de Engenharia para AMPLIAÇÃO E REFORMA da Unidade Básica de Saúde do Assari de Barra do Bugres – MT.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 08/08/2012.

---

**Márcia Araújo de Campos**  
**Presidente do CMS/BB**